CORREIO
SERRANO

REPRODUÇÃO/ PREFEITURA DE PARAÍBA DO SUL



Ludom é a primeira artista nascida no município a receber a indicação

Cantora de Paraíba do Sul, Ludom, é indicada ao Grammy Latino 2026

A cantora, compositora e produtora musical Ludom, nascida em Paraíba do Sul, foi indicada à 27ª edição do Latin Grammy Awards com seu álbum homônimo, Ludom, na categoria Melhor Álbum de Pop Contemporâneo em Língua Portuguesa. A lista de indicados foi anunciada pela Academia Latina da Gravação em 16 de setembro. A cerimônia será realizada em 12 de novembro, em Las Vegas, nos Estados Unidos. Ludom é a primeira artista nascida no município a receber uma indicação ao prêmio. Na categoria, ela concorre com Anitta, Marina Sena, Luedji Luna e Jenni Mosello. A indicação reconhece o trabalho desenvolvido pela artista ao longo dos anos, com uma trajetória independente que conecta a música brasileira à cultura afro-diaspórica e inclui projetos e apresentações no Brasil e no exterior. Ela integra um grupo de artistas negros brasileiros que aparecem entre os indicados desta edição, ao lado de nomes como Emicida, Djavan.

Faol culpa prefeitura por transtornos

A Nova FAOL, responsável pelo transporte público em Nova Friburgo, emitiu nota alegando que atrasos nos repasses do subsídio municipal geram uma dívida acumulada de R$ 4,3 milhões, comprometendo o fluxo de caixa e a operação dos ônibus. Em resposta na terça-feira (3), a Prefeitura rebateu as alegações e afirmou que os pagamentos estão em dia até setembro de 2026. Sobre outubro, o município informou que repassou mais de R$ 3,6 milhões apenas na última semana do mês.

REDES SOCIAIS/INSTAGRAM DA FAOL



Ônibus Nova Faol, Nova Friburgo

Friburgo divulga calendário de renovação

A Secretaria de Educação de Nova Friburgo publicou a Portaria SEDUC nº 05, de 4 de novembro de 2026, que estabelece normas e procedimentos para a renovação, transposição e transferência interna de matrículas dos estudantes da Rede Municipal de Educação para o ano letivo de 2027. O primeiro período do calendário será destinado à renovação de matrícula dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Regular, que deverá ser realizada diretamente nas unidades escolares, entre os dias 9 e 13 de novembro.

Responsáveis legais deverão comparecer

Os responsáveis legais deverão comparecer à escola onde o estudante está matriculado para confirmar a permanência, atualizar os dados cadastrais e assinar a ficha de matrícula. Já o processo de transposição de matrícula, destinado aos estudantes que precisarão mudar de unidade escolar porque a escola de origem não oferece a etapa, o ano ou a fase seguinte, terá o lançamento dos dados no sistema E-Cidade.

Resultado no sistema

O resultado será divulgado no sistema em 4 de dezembro, e a efetivação da matrícula deverá ocorrer entre os dias 7 e 10 de dezembro, diretamente na unidade escolar de destino para a qual o estudante for alocado. A transposição considera a disponibilidade de vagas e, prioritariamente, a proximidade entre as unidades escolares de origem e destino.

Disponibilidade

A transposição considera a disponibilidade de vagas e, prioritariamente, a proximidade entre as unidades escolares de origem e destino. Também são previstas prioridades para estudantes residentes em localidades de difícil acesso e para aqueles que dependem de determinada unidade para dar continuidade aos estudos.

Para jovens EJA

Para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a renovação de matrícula para o primeiro semestre de 2027 será realizada nos dias 8 e 10 de dezembro de 2026. Já a renovação para o segundo semestre está prevista para os dias 6, 7 e 8 de julho de 2027. A Portaria também estabelece orientações sobre a transferência interna.

Critérios específicos

A solicitação deverá ser feita pelo responsável legal por meio de cadastro no sistema disponibilizado no site oficial da Prefeitura de Nova Friburgo (www.pmnf.rj.gov.br), conforme os prazos e critérios definidos em portaria específica. As novas matrículas de estudantes que ainda não fazem parte da rede, também serão regulamentadas por portaria específica.

Reconhecimento

Nova Friburgo acaba de alcançar um marco importante para a história econômica e industrial. O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) concedeu ao município o registro de Indicação Geográfica (IG), na modalidade Indicação de Procedência (IP), pelo reconhecimento de sua tradição e reputação na produção de lingerie.

Decisão foi publicada

A decisão foi publicada na Revista da Propriedade Industrial (RPI) nº 2.912, de 27 de outubro de 2026. O reconhecimento é inédito no Brasil para esse segmento. O registro também contempla uma área produtiva regional formada por 12 municípios, reconhecendo a força de uma atividade que movimenta a economia.

DIVULGAÇÃO



O voto acompanha a área técnica e o Ministério Público de Contas

TCE-RJ dá aval inicial a plano para previdência de Teresópolis

Proposta prevê aportes ao Tereprev e capitalização gradual de receitas

Por **Richard Stoltzenburg**

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) considerou admissível a proposta da Prefeitura de Teresópolis para adequar, de forma gradual, o custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais. A decisão monocrática foi assinada em 22 de outubro pelo conselheiro-presidente Márcio Pacheco, mas ainda precisa ser submetida ao Plenário do Tribunal.

A proposta prevê que o município faça aportes financeiros para cobrir a insuficiência de recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Teresópolis (Tereprev). O plano também permite, temporariamente, o uso de contribuições patronais e dos servidores ativos, valores de parcelamentos e rendimentos de aplicações financeiras para o pagamento integral dos benefícios. Ao mesmo tempo, estabelece a capitalização gradual dessas receitas para formar uma reserva financeira.

A proposta foi apresentada com o objetivo de adequar o funcionamento do Tereprev às regras da Nota Técnica nº 007/2023 do próprio TCE-RJ.

Para cumprir as medidas, a Prefeitura se comprometeu a realizar aportes para cobrir a insuficiência financeira calculada pela unidade responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sistema responsável pelas aposentadorias e pensões dos servidores municipais.

Outra medida prevista é a capitalização gradual dos recursos provenientes das contribuições patronais e dos servidores ativos, dos parcelamentos, dos rendimentos de aplicações financeiras e de outras receitas. O percentual inicial indicado é de 2% a cada semestre, com progressão até o limite de 192%.

Os valores resultantes dessa capitalização deverão ser destinados integralmente à reserva financeira do Tereprev. O objetivo, segundo a proposta, é recompor o patrimônio do instituto e fortalecer o equilíbrio financeiro e atuarial, ou seja, a capacidade de manter recursos suficientes para pagar os benefícios previdenciários.

O plano também estabelece que os prazos e percentuais poderão ser reavaliados anualmente, de acordo com os resultados financeiros e as avaliações atuariais homologadas. Caso não consiga cumprir o cronograma, o município deverá comunicar imediatamente ao TCE-RJ, apresentar justificativas e buscar alternativas para manter as medidas inicialmente previstas.

Antes de decidir sobre a admissibilidade, o presidente do TCE-RJ encaminhou a proposta à Procuradoria-Geral do Tribunal de Contas (PGT). Em parecer emitido em 18 de agosto, o procurador Leonardo Fiad, com aprovação do procurador-geral, manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento.

A Procuradoria considerou que a proposta atende aos requisitos formais, pois trata de assunto que está dentro da competência de fiscalização do Tribunal, foi assinada pelo prefeito, indica os procedimentos que precisam ser regularizados e apresenta as medidas de forma clara.

A decisão determina que o processo retorne ao Gabinete da Presidência do TCE-RJ para ser submetido ao Plenário.